

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL  
INTERMEDIÁRIO  
EDITAL Nº 7 – MI, DE 25 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para o cargo 1: Analista Técnico Administrativo**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE PARA O CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

10001963, Bruno de Oliveira Aragao / 10046605, Levy Carlos Caixeta de Sa / 10009218, Pedro Henrique de Oliveira Gomes / 10058682, Ricardo Marinho dos Santos.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE PARA O CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 27 de julho de 2013 às 17 horas do dia 28 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MI\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MI_13). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **27 e 28 de julho de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Ala Norte – Mezanino, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MI\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MI_13).

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso, somente para o cargo 1: Analista Técnico Administrativo, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MI\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MI_13), na data provável de **2 de agosto de 2013**.

**Alexandre Navarro Garcia**  
Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional